ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.075, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Francisco das Chagas Medeiros (Chagas de Cristo) a UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Currais Novos, no bairro Santa Maria Goretti, Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 095/2025, de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, e EU sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada de "Francisco das Chagas Medeiros (Chagas de Cristo)" a UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Currais Novos, no bairro Santa Maria Goretti, Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 06 de janeiro de2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:667D8184

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2026. Edição 3703
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/